



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 069 de 22 de abril de 2025 com seguinte ementa: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.540, DE 2014, QUE AUTORIZA A CESSÃO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO AO MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE ARROIO DO TIGRE – RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 23/04/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 24/04/2025 e no dia 24/04/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 069/2025**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 069/2025, que revoga a Lei Municipal nº 2.540/2014, foi analisado pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento sob os aspectos fiscal, patrimonial e de gestão de recursos públicos.

A proposta justifica-se pela inutilização do imóvel público para a finalidade originalmente pactuada, conforme disposto no § 3º do artigo 1º da Lei revogada. A devolução do bem ao patrimônio municipal, sem ônus indenizatório, assegura a reintegração de um ativo de relevante valor estratégico, permitindo sua realocação para fins que atendam ao interesse público.

Do ponto de vista econômico, a medida otimiza a gestão do patrimônio público, evitando a ociosidade de recursos imobiliários e potencializando seu uso em prol de políticas municipais. A ausência de custos adicionais, conforme previsto no artigo 2º, reforça a adequação da proposta aos princípios da economicidade e eficiência.

Recomenda-se a aprovação do projeto, ressalvada a necessidade de comprovação documental da inobservância da finalidade do contrato de cessão, conforme alegado na justificativa.

Presidente: ADRIANA S. SCHANNE ZIMMER *Adriana S. Schanne Zimmer*

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER *Delci Schneider*

Membro: DAIANE DAHLKE *Daiane Dahlke*

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Arroio do Tigre/RS, 24 de abril de 2025.

Adriana S. Schanne Zimmer

ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

